



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.311

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Funcionário AMÉRICO JOSÉ DE FREITAS, de acôrdo com o artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 24 (vinte e quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 14 de Junho do corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de Junho de 1.970

  
ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL